RESOLUÇÃO Nº 018/2001

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, decreta e sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Serviço de Contabilidade da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, autorizado a suplementar as dotações abaixo discriminadas:

2001 MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
3000 DESPESAS CORRENTES
3100 DESPESAS DE CUSTEIO
3110 PESSOAL
3111 PESSOAL CIVIL.....R$ 7.250,00

2003 MANUTENÇÃO ATIVIDADES/JURÍDICAS/FINANCEIRAS
3000 DESPESAS CORRENTES
3100 DESPESAS DE CUSTEIO
3130 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3132 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 50,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 7.300,00

Art. 2º - Constitui recursos para atender a suplementação do Art. 1º desta Resolução, a anulação parcial das seguintes dotações:

I – Para suplementar 2001 – Manutenção da Ação Legislativa- Pessoal Civil:

2001 MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
3000 DESPESAS CORRENTES
3100 DESPESAS DE CUSTEIO
3130 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3132 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 450,00

2002 MANUTENÇÃO FESTIV/HOMENAGENS/RECEPÇÕES
3000 DESPESAS CORRENTES
3100 DESPESAS DE CUSTEIO
3130 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3132 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 1.400,00

3120 MATERIAL DE CONSUMO
312001 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 810,00

2003 MANUTENÇÃO ATIVIDADES/JURÍDICAS/FINANCEIRAS
3000 DESPESAS CORRENTES
3100 DESPESAS DE CUSTEIO
3110 PESSOAL
3113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 690,00

3130 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3131 REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.....R$ 140,00

3200 INVERSÕES FINANCEIRAS
3250 TRANSFERÊNCIAS À PESSOAS
3253 SALÁRIO FAMÍLIA.....R$ 200,00

3260 ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA
3265 JUROS DE OUTRAS DÍVIDAS.....R$ 370,00

3280 CONTRIBUIÇÃO FORM/PATRIM/SERV/PÚBLICO
328001 CONTRIB/FORM/PATRIM/SERV/PÚBLICO.....R$ 2.200,00

3001 AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
4000 DESPESAS DE CAPITAL
4100 INVESTIMENTOS
4110 OBRAS E INSTALAÇÕES
4114 DE DOMÍNIO PATRIMONIAL-BENS MÓVEIS.....R$ 990,00

II – Para suplementar 2003 – atividades/jurídicas/financeiras – Outros Serviços e Encargos:

2002 MANUTENÇÃO FESTIV/HOMENAGENS/RECEPÇÕES
3000 DESPESAS CORRENTES
3100 DESPESAS DE CUSTEIO
3130 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3132 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 50,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R$ 7.300,00

Art.3º - As referidas suplementações e anulações são de conformidade com a alínea a, do Artigo 5º da Resolução nº 007/2000.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 07 de Dezembro de 2.001.

MARTHA ISMENIA ABRÃO DA COSTA
PRESIDENTE

JOSÉ CARLOS DOS REIS SILVA
VICE - PRESIDENTE

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO